

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Ayres de Sousa - Setor I - Jaibaras (Escola Joaquim Barreto)

Mês de Referência: **SETEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/10/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOAQUIM BARRETO

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	30.728,04
Repasse Mensal:	5.000,00
Rendimento:	289,25
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	84,36
Receita Total:	35.932,93

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643550)	GÁS	setembro/2022	16/09/2022	8.880,00	
POLO (643550)	INSCRIÇÃO OLIMPÍADAS	setembro/2022	14/09/2022	141,53	
POLO (643550)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2022	13/09/2022	375,00	
POLO (643550)	LUZ	março/2022	14/09/2022	103,94	
POLO (643550)	LUZ	abril/2022	14/09/2022	284,68	
POLO (643550)	LUZ	maio/2022	14/09/2022	506,15	
POLO (643550)	LUZ	junho/2022	14/09/2022	315,24	
POLO (643550)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2022	05/09/2022	69,00	
ANEXO - AYRES DE SOUZA (643544)	LUZ	março/2022	14/09/2022	100,80	
ANEXO - AYRES DE SOUZA (643544)	LUZ	abril/2022	14/09/2022	31,74	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOAQUIM BARRETO

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	30.728,04
Repasse Mensal:	5.000,00
Rendimento:	289,25
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	84,36
Receita Total:	35.932,93

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - AYRES DE SOUZA (643544)	LUZ	maio/2022	14/09/2022	33,14	
ANEXO - AYRES DE SOUZA (643544)	LUZ	junho/2022	14/09/2022	32,05	
ANEXO - AYRES DE SOUZA (643544)	LUZ	agosto/2022	14/09/2022	31,15	
				10.904,42	

Saldo:	25.028,51
---------------	------------------

ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE
(88) 99293-4376
Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 03.171.604/0001-99
INEP: 23025913

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

SETEMBRO-2022

ESCOLA: JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI

ENDEREÇO: SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE-
Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 99293-4376

CNPJ: 03.171.604/0001-99

INEP: 23025913

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° 049/2022

De: Conselho Escolar Ayres de Sousa

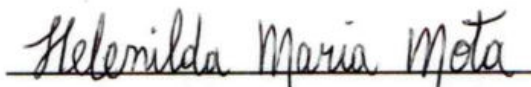
Para: Secretaria da Educação do Município de Sobral - SME

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de AGOSTO/2022, sendo o valor mensal depositado de R\$ 5.000,00

Atenciosamente,



HELENILDA MARIA MOTA

Presidente da Unidade Executora

Helenilda Maria Mota

ATO N° 187/2020

DIRETORA ESCOLAR DNS - 03

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação- SME/SOBRAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA

CNPJ: 03.171.604/0001-99

ENDEREÇO: SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE
(88) 99293-4376/ e-mail:Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar, AYRES DE SOUSA, Lucilene Gonçalves Silva, Maria das Dores da Silva e Soraia Bastos Barroso, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A SETEMBRO/2022**, com saldo no valor de R\$ 31.172,04 (trinta e um mil cento setenta e quatro reais e quatro centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 444,00 (quatrocentos quarenta e quatro reais), desse modo os membros do conselho são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 30 de setembro de 2022.

Lucilene Gonçalves Silva 1. Lucilene Gonçalves Silva 96031086955

RG:

Maria das Dores da Silva 2. Maria das Dores da Silva 2156351-91

RG:

Antônia Josimar da Costa 3. Antônia Josimar da Costa 215.5849-91

RG:

Helenilda Maria Mota

Presidente da Unidade Executora

Helenilda Maria Mota

RG: 321265597





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA

Conta: 0554 | 003 | 00001473-4

Data: 06/10/2022 - 23:15

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/09/2022	000341	CRED TED	5.000,00 C	5.000,00 C
09/2022	990001	APL AUTOM	5.000,00 D	0,00 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2022	082022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/09/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2022	900721	CHEQ COMP	375,00 D	375,00 D
13/09/2022	727220	RESG AUTOM	375,00 C	0,00 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2022	900719	CHEQUE PAG	141,53 D	141,53 D
15/09/2022	900720	CHEQUE PAG	1.438,89 D	1.580,42 D
15/09/2022	727220	RESG AUTOM	1.580,42 C	0,00 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/09/2022	900723	CHEQUE SAC	8.880,00 D	8.880,00 D
22/09/2022	727220	RESG AUTOM	8.880,00 C	0,00 C
22/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



26/09/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
27/09/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/09/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/09/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/10/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2022	Cota em: 30/09/2022
0,9161	7,4011	8,8899	1,880892	1,898122

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA	CPF/CNPJ 03.171.604/0001-99	Conta Corrente 003.00001473-4	Mês/Ano 09/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	30.728,04C	16.336,953619
Aplicações	5.000,00C	2.656,004769
Fates	10.904,42D	5.807,027241
Rendimento Bruto no Mês	289,25C	
IRRF	84,36D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.028,51C	13.185,931147
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 09	APLICACAO	5.000,00C	2.656,004769
05 / 09	RESGATE	69,00D	36,882004
	IRRF	0,46D	
	IOF	0,00	
13 / 09	RESGATE	375,00D	200,106180
	IRRF	2,68D	
	IOF	0,00	
15 / 09	RESGATE	1.580,42D	842,767767
	IRRF	11,63D	
	IOF	0,00	
22 / 09	RESGATE	8.880,00D	4.727,271289
	IRRF	69,59D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

359,39

84,36

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

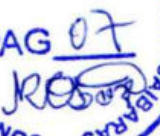
SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001459				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	13/09/2022	Competência	SET/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	R. P. RODRIGUES								
Nome Fantasia	*****								
Endereço	TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO								
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102		Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA				E-mail				
Endereço	RUA DOUTOR JOSE CUSTODIO DE AZEVEDO, 984 PARQUE SILVANA 62040100 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	03.171.604/0001-99	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA A LASER COM FRANQUIA P/3.000 CÓPIAS REF. AO MÊS DE AGOSTO/2022.									
ATESTADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS. DATA: 13/09/22									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	375,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	375,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	0,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	0,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	adj7cnytr			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	375,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	0,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
ISENTA DE ISS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 13/09/22 11:22									
Hora da emissão: 11:22:30									

PAG 13/09/22
 COM RECURSO DO PMD


 ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR 1 JABARA
 PAG 07


R.P. RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 375,00

Recebemos do Conselho Escolar Ayres de Souza

A quantia de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)

Referente à NFS-e nº 1459.

R.P. RODRIGUES

José Eudimar Rodrigues

GERENTE

**TRAVESSA DO HERZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE**

Sobral, 13 de Setembro de 2022.

PAGO 13/09/22
COM RECURSO DO PMD

ORDENADOR DE DESPESA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900721	0	375,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Trêscentos e setenta e cinco reais</u> <u>R. P. RODRIGUES</u> e centavos acima <u>Sobral, 13 de Setembro de 2022.</u> <u>Helenilda Maria Mota</u> ou à sua ordem CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22 CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA CAPJ 03.171.604/0001-99 <u>Ana Paula da S. Coutinho</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 108721 018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900721 0 10405548 01890072154 600300147345									

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400383249-0

PAG 13/09/22
COM RECURSO DO PMM

Helenilda Maria Mota
ORDENADOR DE DESPESA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006345

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000006345/2022

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006345





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202222168214

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022 ÀS 09:29:58

VÁLIDA ATÉ 15/10/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301235194476705

Informação obtida em 29/08/2022 07:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:05 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **FE45.E96A.3032.9B90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão nº: 20533864/2022

Expedição: 30/06/2022, às 09:46:35

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CLIENTE
Escola Joaquim Barreto Lima

CPF/CNPJ
03.171.***/*-99

UpMat
EDUCACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 320496a859f1486eb0804fe2a4e54442

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2022

Detalhes da Fatura

Vencimento
19/09/2022

Descrição	Valor
Pedido Medalhas Canguru 2022 (0 23025913)	R\$ 141,53
Subtotal	R\$ 141,53
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 141,53

Loteria da PM
PAGO
Audielly
05.09.2022-5

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO 14/09/22
COM RECURSO DO PMD

ORDENADOR DE DESPESA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

257-427330466-9
14/SET/2022

HORA DF 17:35:28

LOT. 05.005818-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

TERM 039011

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379338128 60008817805
33000050008 3 91130000014153

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN

RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENT

CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN

RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENT

CNPJ: 15.111.975/0001-64

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA: -

RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL

CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA

RAZAO SOCIAL: ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA

CNPJ: 03.171.604/0001-99

DATA DE VENCIMENTO: 19/SET/2022

DATA DE PAGAMENTO: 14/SET/2022

VALOR NOMINAL: 141,53

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 141,53

VALOR DO PAGAMENTO: 141,53

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
257-427330466-9

VIA DO CLIENTE

PAGE 14/09/22
COM RECURSO DO PMN


ORDENADOR DE DESPESA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO	16/07/2022	17/08/2022	32	16/09/2022	

MUNICÍPIO DE SOBRAL SETOR III JAIBARAS 00000 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.534/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 643544 Nº DO CLIENTE 643544	NOTA FISCAL Nº 027201803 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 17/08/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://idfu-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta-chave-de-acesso 2322 0807 0472 5100 0170 6600 0027 2018 0310 8932 0535 Protocolo de autorização: 3232200024934922 - 17/08/2022 às 23:30:15-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 16/09/2022
--	---	---

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	30/09/2022	R\$ 31,15

MESSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊS - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/07 - 17/08 Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei nº 16.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22 bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	33	0,38515	12,71	0,42	12,71	20,00%	2,54	0,25561	AGO22	33,00	32	MED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	33	0,53970	17,61	0,60	17,61	20,00%	3,56	0,11379	JUL22	30,00	31	MIN
Multa				0,53	0,00	0,00	0,00%	0,00		JUN22	30,00	29	MIN
Subtotal Faturamento				30,85						MAR22	30,00	31	MIN
Subtotal Outros				0,30						FEV22	30,00	28	MIN
TOTAL				31,15	1,02	30,85		6,10		JAN22	143,00	32	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										DEZ21	30,00	30	MIN
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		NOV21	30,00	31	MIN
4848405-ELC-446	HFP	17-JUL	11446,0	17-AGO	11479,0	1,0	33,0	32		OUT21	30,00	30	MIN

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfief 01/2019 (CONFAZ)

Loteria da Enel
PAGO
Adrielly
05.005510-5

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4848405-ELC-446	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	11446.00	11479.00	1.00	33.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS					
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 05/10/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.					
Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
06/2022	32,05	05/2022	33,14	04/2022	31,74
03/2022	100,90				

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO	GADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 643544

AGO 17/08/22
COM RECURSO DO PMD

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESA



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

257-427330444-8

14/SET/2022

LOT. 05.005818-5

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

HORA DE 17:30:56

TERM 039011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 31,15

838700000001 311500313002

024513749064 000006435440

257-427330444-8

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGO 14/09/22

COM RECURSO DO PINT

H. Mela

ORDENADOR DE DESPESA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 17/05/2022	LEITURA ANTERIOR 15/06/2022	LEITURA ATUAL 15/06/2022	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 16/07/2022
---	---	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SETOR III JAIBARAS 00000
COHAB II SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
643544

Nº DO CLIENTE
643544

INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 018940442 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 15/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0607 0472 5100 0170 6600 0018 9404 4210 7470 2501
Protocolo de autorização: 3232200017235051 - 16/06/2022 às 00:53:16-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 16/07/2022

MES/ANO 06/2022	VENCIMENTO 29/07/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 32,05
---------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

MESSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band, Tarif.: Verde : 18/05 - 15/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPOS DE FATURAMENTO
Custo de Disponibi. REN.482/12 TE	kWh	30	0.43633	13.09	0.42	13.09	27.00%	3.53	0.30479	22.95	0.81	0.17	JUN22	30.00	29	MIN
Custo de Disponibi. REN.482/12 TUSD	kWh	30	0.61133	18.34	0.60	18.34	27.00%	4.95	0.42966	22.95	3.75	0.85	MAI22	30.00	31	MIN
Multa				0.62	0.00	0.00	0.00%	0.00		31.43	27.00	8.48	ABR22	30.00	31	MIN
Subtotal Faturamento				31.43									MAI22	30.00	30	LID
Subtotal Outros				0.62									FEV22	30.00	28	MIN
TOTAL				32.05	1.02	31.43		8.48					JAN22	143.00	32	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4848485-ELD-446	HFP	18.MAI	11386.0	15.JUN	11416.0	1.0	30.0	29

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW	ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 04/08/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.					
4848485-ELD-446	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	11386.00	11416.00	1.00	30.00	Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
							04/2022	31,74	02/2022	31,13	01/2022	146,89

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 643544
--	---

PAGO 14/07/22
COM RECURSO DO PMD

ORDENADOR DE DESPESA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

257-427330446-4

14/SET/2022 HORA DE 17:31:14

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 32,05

838200000002 320500313001

024513747068 000006435440

257-427330446-4

1ª VIA

MGO 14/09/22

COM RECURSO DO PMD


ORDENADOR DE DESPESAS



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		MONOFÁSICO		16/03/2022	16/04/2022	31	17/05/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SETOR III JAIBARAS 00000 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		INFORMAÇÕES FISCAIS		
			643544		 NOTA FISCAL Nº 010696000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0407 0472 5100 0170 6600 0010 6960 0010 7916 2428 Protocolo de autorização: 3232200009519758 - 17/04/2022 às 02:31:55-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NA0 CONTRIBUINTE Data de apresentação: 17/05/2022		
			Nº DO CLIENTE 643544				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
04/2022	31/05/2022	R\$ 31,74					

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

Loteria da Praça
PAGO
Adrielly
01.005510-5

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Custo de Disponibi. REN 482/12 TE	kWh	30	0.36733	11.02	0.35	11.02	27.00%	2.97	0.23/20	PERPASEP	22.73	0.78	0.17	ABR22	30.00	31	MIN
Custo de Disponibi. REN 482/12 TUSD	kWh	30	0.47433	14.23	0.45	14.23	27.00%	3.84	0.33/158	COFINS	22.73	3.64	0.81	MAR22	30.00	30	LID
Adicional Band. Vermelha	kWh	30	0.19567	5.87	0.18	5.87	27.00%	1.58	0.13742	ICMS	31.12	27.00	8.39	FEV22	30.00	28	MIN
Multa				0.62	0.00	0.00	0.00%	0.00						JAN22	143.00	32	LID
Subtotal Faturamento				31.12										DEZ21	30.00	30	MIN
Subtotal Outros				0.62										NOV21	30.00	31	MIN
TOTAL				31.74	0.98	31.12		8.39						OUT21	30.00	30	MIN

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4540435-ELQ-446	HFP	17 MAR	11356.0	16 ABR	11386.0	1.0	30.0	31

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4688495-ELQ-446	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	11356.00	11386.00	1.00	30.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 05/06/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mês/Ano	Valor(R\$)
02/2022	31.13

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 643544

PAGO 14/09/22
COM RECURSO DO PMU

ORDENADOR DE NFSPES



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

257-427330448-0

14/SET/2022 HORA DE 17:31:38

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 31,74

858900000005 317400313000

024513745065 000006435440

257-427330448-0

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGO 14/09/22
COM RECURSO DO PMD

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		MONOFÁSICO	16/04/2022		17/05/2022	31	15/06/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL SETOR III JAIBARAS 00000 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 643544	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 014862869 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0507 0472 5100 0170 6600 0014 8628 6910 4427 6910 Protocolo de autorização: 3232200013371132 - 18/05/2022 às 01:37:26-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 01/07/2022					
		Nº DO CLIENTE 643544						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
05/2022	17/08/2022	R\$ 33,14						

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Anel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Alíquota (%)			Valor (R\$)			Consumo / kWh		
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	MES/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO					
Custo de Disponibi. REN 482/12 TE	kWh	30	0.42233	12.67	0.35	12.67	27.00%	3.42	0.29711	22.06	22.06	3.19	MAI22	30.00	31	MIN					
Custo de Disponibi. REN 482/12 TUSD	kWh	30	0.56467	17.54	0.48	17.54	27.00%	4.73	0.41133	30.21	30.21	8.15	ABR22	30.00	31	MIN					
Multa				2.83	0.00	0.00	0.00%	0.00					MAI22	97.00	30	LID					
													FEV22	30.00	28	MIN					
													JAN22	143.00	32	MIN					
													DEZ21	30.00	30	LID					
													NOV21	30.00	31	MIN					
													OUT21	30.00	30	MIN					
													SET21	30.00	30	MIN					
													AGO21	30.00	32	MIN					
													JUL21	30.00	30	MIN					
													JUN21	30.00	30	MIN					
													MAI21	30.00	32	MIN					
Subtotal Faturamento				30.21																	
Subtotal Outros				2.93																	
TOTAL				33.14	0.83	30.21		8.15													
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																					
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias													
486485-EL0-446	H/P	17 ABR	11386.0	17 MAI	11386.0	1.0	0.0	31													

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS			
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 17/07/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.			
486485-EL0-446	ENERGIA ATIVA - kWh	H/P	11386.00	11386.00	1.00	Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
						02/2022	31.13	01/2022	146.89

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 643544

PAGO 14/09/22
COM RECURSO DO PMD

ORDENADOR DE DESPESA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

257-427330450-2

14/SET/2022 HORA DE 17:32:04

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 33,14

838000000009 331400313005

024513745061 000006435440

257-427330450-2

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGO 14/09/22

COM RECURSO DO PMD

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 14/02/2022	LEITURA ANTERIOR 16/03/2022	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/04/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SETOR III JAIBARAS 00000 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 643544	INFORMAÇÕES FISCAIS			
	Nº DO CLIENTE 643544	 NOTA FISCAL Nº 006370538 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/03/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0307 0472 5100 0170 6600 0006 3705 3810 2990 9628 Protocolo de autorização: 3232200005575240 - 17/03/2022 às 03:44:13-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/05/2022			
MÊS/ANO 03/2022	VENCIMENTO 20/06/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 100,80			

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 15/02 - 16/03 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social tx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Alíquota (%)			Valor (R\$)			Consumo / kWh																																																						
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO																																																								
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	97	0,36567	35,47	0,96	35,47	27,00%	9,57	6,43720	73,60	0,67	0,48	MAR22	97,00	30	LID																																																									
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	97	0,47165	45,75	1,24	45,75	27,00%	12,35	9,23158	73,60	3,08	2,25	FEV22	30,00	28	MIN																																																									
Adicional Band. Vermelha	kWh	97	0,20186	19,58	0,53	19,58	27,00%	5,29	0,14200	100,80	27,00	27,20	JAN22	143,00	32	LID																																																									
Subtotal Faturamento				100,80									DEZ21	30,00	30	MIN																																																									
Subtotal Outros				0,00									NOV21	30,00	31	MIN																																																									
TOTAL				100,80	2,73	100,80	27,20						OUT21	30,00	30	MIN																																																									
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																																																																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																																																																	
4848485-EL0-446	HFP	15.FEV	11259,0	16.MAR	11356,0	1,0	97,0	30	<table border="1"> <tr> <th>MÊS/ANO</th> <th>CONSUMO FATURADO (kWh)</th> <th>DIAS</th> <th>TIPOS DE FATURAMENTO</th> </tr> <tr> <td>MAR21</td> <td>30,00</td> <td>30</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>FEB21</td> <td>30,00</td> <td>28</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>JAN21</td> <td>30,00</td> <td>31</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>DEZ20</td> <td>30,00</td> <td>31</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>NOV20</td> <td>30,00</td> <td>30</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>OCT20</td> <td>30,00</td> <td>31</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>SET20</td> <td>30,00</td> <td>30</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>AUG20</td> <td>30,00</td> <td>31</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>JUL20</td> <td>30,00</td> <td>31</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>JUN20</td> <td>30,00</td> <td>30</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>MAY20</td> <td>30,00</td> <td>31</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>ABR20</td> <td>30,00</td> <td>30</td> <td>MIN</td> </tr> <tr> <td>MAR20</td> <td>30,00</td> <td>30</td> <td>MIN</td> </tr> </table>									MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	MAR21	30,00	30	MIN	FEB21	30,00	28	MIN	JAN21	30,00	31	MIN	DEZ20	30,00	31	MIN	NOV20	30,00	30	MIN	OCT20	30,00	31	MIN	SET20	30,00	30	MIN	AUG20	30,00	31	MIN	JUL20	30,00	31	MIN	JUN20	30,00	30	MIN	MAY20	30,00	31	MIN	ABR20	30,00	30	MIN	MAR20	30,00	30	MIN
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO																																																																						
MAR21	30,00	30	MIN																																																																						
FEB21	30,00	28	MIN																																																																						
JAN21	30,00	31	MIN																																																																						
DEZ20	30,00	31	MIN																																																																						
NOV20	30,00	30	MIN																																																																						
OCT20	30,00	31	MIN																																																																						
SET20	30,00	30	MIN																																																																						
AUG20	30,00	31	MIN																																																																						
JUL20	30,00	31	MIN																																																																						
JUN20	30,00	30	MIN																																																																						
MAY20	30,00	31	MIN																																																																						
ABR20	30,00	30	MIN																																																																						
MAR20	30,00	30	MIN																																																																						

DADOS DE MEDIÇÃO						VERIFICAÇÃO/REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/vW	
4848485-EL0-446	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	11259,00	11356,00	1,00	97,30	
						14/09/22 COM RECURSO DO P.M. <i>[Assinatura]</i> ORDENADOR DE DESPESA	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 643544
--	--



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

257-427330452-9

14/SET/2022 HORA DE 17:32:22

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 100,00

838400000014 008000313004

024513744069 000006435440

257-427330452-9

1ª VIA

CAIXA loterias CAIXA CAIXA loterias CAIXA CAIXA loterias CAIXA

PAG 74/09/22

COM RECURSO DO PMD

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		19/05/2022	20/06/2022	32	19/07/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DT JAIBARAS SETOR I 00001 00000
COHAB II SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO /
UNIDADE CONSUMIDORA

643550

Nº DO CLIENTE

643550

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 019358235 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 20/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0607 0472 5100 0170 6600 0019 3582 3510 0270 5253
Protocolo de autorização: 3232200017582271 - 20/06/2022 às 23:49:27-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 19/07/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	02/08/2022	R\$ 315,24

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/05 - 20/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CÁLC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIB/PASEP	222,34	0,81	1,80	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	290	0,43738	126,84	4,22	126,84	27,00%	34,24	0,30479	COFINS	222,34	3,75	8,33	JUN22	290,00	32	MED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	290	0,61234	177,58	5,91	177,58	27,00%	47,94	0,42966	ICMS	304,42	27,00	82,18	MAI22	492,00	30	LID
Multa				10,82	0,00	0,00	0,00%	0,00						ABR22	289,00	32	MED
Subtotal Faturamento				304,42										MAR22	100,00	30	MIN
Subtotal Outros				10,82										FEV22	475,00	28	MED
TOTAL				315,24	10,13	304,42		82,18						JAN22	259,00	30	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														DEZ21	312,00	32	MED
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						NOV21	100,00	30	MIN
4480748-FAE-441	HFP	20 MAI	86501,0	20 JUN	86791,0	1,0	290,0	32						OUT21	394,00	31	MED

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

PAGO 14/09/22
COM RECURSO DO PMD

[Assinatura]

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor
4480748-FAE-441	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	86501,00	86791,00	1,00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 08/08/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
04/2022	284,68	02/2022	494,09	01/2022	275,31

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 643550



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

257-427330454-5

14/SET/2022 HORA DF 17:32:42

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 315,24

038000000033 152400312009

029678085062 000006435505

257-427330454-5

1ª VIA

PAGO 14/09/22
COM RECURSO DO PMD


ORDENADOR DE DESPESA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 19/04/2022	LEITURA ANTERIOR 19/05/2022	LEITURA ATUAL 30	Nº DE DIAS 20/06/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL DT JAIBARAS SETOR I 00001 00000 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 643550		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 015267000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 19/05/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sbfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0507 0472 5100 0170 6600 0015 2670 0010 6183 3423 Protocolo de autorização: 3232200013705303 - 19/05/2022 às 23:03:25-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 05/07/2022	
Nº DO CLIENTE 643550					
MÊS/ANO 05/2022	VENCIMENTO 18/08/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 506,15			

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

Loteria do Povo
PAGO
Arreio
05.955010-5

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	492	0.42980	211.46	5.98	211.46	27.00%	57.59	0.30162	369.50	0.69	2.54	MAI22	492.00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	492	0.59896	294.69	8.34	294.69	27.00%	79.56	0.42032	369.50	3.19	11.78	ABR22	269.00	32	MED
Subtotal Faturamento				506.15						506.15	27.00	136.65	MAR22	100.00	30	MPN
Subtotal Outros				0.00									FEV22	475.00	28	MED
TOTAL				506.15	14.32	506.15		136.65					JAN22	299.00	30	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													DEZ21	312.00	32	MED
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					NOV21	100.00	30	MPN
4480748-FAE-441	HFP	20.ABR	86009.0	19.MAI	86501.0	1.0	492.0	30					OUT21	394.00	31	MED
													SET21	315.00	30	LID
													AGO21	399.00	31	MED
													JUL21	100.00	31	MPN
													JUN21	482.00	30	MED
													MAI21	100.00	32	MPN

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW	Mês/Ano
4480748-FAE-441	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	86009.00	86501.00	1.00	492.00	02/2022
						Valor(R\$) 494.00	
						PAGO 14/09/22 COM RECURSO DO PMD <i>[Assinatura]</i> ORDENADOR DE DESPESA	
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL						CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 643550	



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

257-427330456-1

14/SET/2022 HORA DE 17:33:03

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 506,15

838200000053 061500312003

029678083060 000006435505

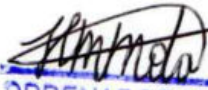
1ª VIA

257-427330456-1

loterias CAIXA

AGO 14/09/22

COM RECURSO DO PMD


ORDENADOR DE DESPESAS



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 18/03/2022	LEITURA ANTERIOR 19/04/2022	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 19/05/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL DT JAIBARAS SETOR 1 00001 00000 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.599.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 643550	 INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 010974081 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://idfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0407 0472 5100 0170 6600 0010 9740 8110 9226 8863 Protocolo de autorização: 3232200009828402 - 19/04/2022 às 23:31:16-03-00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 19/05/2022			
	Nº DO CLIENTE 643550				
MES/ANO 04/2022	VENCIMENTO 02/06/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 284,68			

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊDIA - LEITURA BIMESTRAL A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TÍTULOS			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO					
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	269	0,36851	99,13	3,19	99,13	27,00%	26,76	0,25720	200,62	0,78	1,55	7,29	ABR22	269,00	32	MED					
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	269	0,47503	127,80	4,11	127,80	27,00%	34,70	0,33158	200,62	3,64	7,29	74,18	MAR22	100,00	30	MN					
Adicional Band. Vermelha	kWh	269	0,17796	47,87	1,54	47,87	27,00%	12,82	0,17420	274,80	27,00			FEV22	475,00	25	MED					
Multa				9,88	0,00	0,00	0,00%	0,00						JAN22	259,00	30	LIO					
Subtotal Faturamento				274,80										DEZ21	312,00	37	MED					
Subtotal Outros				9,88										NOV21	100,00	30	MN					
TOTAL				284,68	8,84	274,80		74,18						OUT21	394,00	31	MED					
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														SET21	315,00	30	LIO					
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		AGO21	399,00	31	MED	JUL21	100,00	31	MN					
4450748-FAE-441	HFP	19-MAR	85740,0	19-ABR	86009,0	1,0	269,00	32		JUN21	482,00	30	MED	MAR21	100,00	32	MN					
														ABR21	508,00	31	MED					

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 31/2019 (CONFAZ)

PAG 31
PAGO
Adrielly
06.06.2022-5

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW	
4450748-FAE-441	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	85740,00	86009,00	1,00	269,00	
						ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 07/06/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, CONSTATADOS SEQUENTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR. Mes/Ano: 02/2022 Valor(R\$): 494,09 PAGO 31/05/2022 COM RECURSO DO PM. <i>[Assinatura]</i>	
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL						ORDENADOR DE DESPESA Se você ainda não tem débito automático, consulte a sua instituição financeira utilizando o código 643550	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

257-427330458-8

14/SET/2022 HORA DE 17:33:19

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 284,68

838000000025 846800312006

029678084066 000006435505

257-427330458-8

1ª VIA

PAG 14/09/22

COM RECURSO DO P... it

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		16/02/2022	18/03/2022	30	19/04/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL DT JAIBARAS SETOR I 00001 00000 COHAB II SOBRAL CE CPF: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 643550	 NOTA FISCAL Nº 007004710 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 19/03/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta chave de acesso: 2322 0307 0472 5100 0170 6600 0007 0047 1010 2163 6556 Protocolo de autorização: 3232200006105088 - 19/03/2022 às 22:41:36-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 06/05/2022				
		Nº DO CLIENTE 643550					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
03/2022	22/06/2022	R\$ 103,94					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 17/02 - 18/03 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais de sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO (kWh)			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICM3 (R\$)	Alíquota ICM3	ICM3	Tarifa unit (R\$)	RESPASER	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPO DE FATURAMENTO					
Custo de Disponib. REN 482/12 TE	kWh	100	0.36580	36.58	0.99	36.58	27.00%	9.87	0.25720	75.89	75.89	0.67	2.33	MAR22	100.00	30	MIN					
Custo de Disponib. REN 485/12 TUSD	kWh	100	0.47170	47.17	1.29	47.17	27.00%	12.73	0.33154	75.89	103.94	27.00	28.05	FEV22	475.00	28	MED					
Adicional Band. Vermelha	kWh	100	0.20150	20.19	0.54	20.19	27.00%	5.45	0.14200	103.94				JAN22	259.00	30	LID					
														DEZ21	312.00	32	MED					
														NOV21	100.00	30	MIN					
														OUT21	394.00	31	MED					
														SET21	315.00	30	LID					
														AGO21	399.00	31	MED					
														JUL21	100.00	31	MIN					
														JUN21	482.00	30	MED					
														MAY21	100.00	32	MIN					
														ABR21	508.00	31	MED					
														MAR21	504.00	27	LID					
SUBTOTAL Faturamento				103.94																		
Subtotal Outros				0.00																		
TOTAL				103.94	2.82	103.94		28.05														
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																						
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias														
4480748-FAE-441	HFP	17.FEV	85655.0	18.MAR	85740.0	1.00	27.0	30														

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinec 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor
4480748-FAE-441	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	85655.00	85740.00	1.00
			Consumo kWh/kW 85.00		

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

PAGE 14/09/22
COM RECURSO DO PMU

[Assinatura]

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

257-427330460-0

14/SET/2022 HORA DF 17:33:35

LOT. 05.005818-5 TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 103,94

838500000016 039400312005

029678080060 000006435505

257-427330460-0

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGO 14/09/22
COM RECURSO DO PMD


ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 1.438,89#
018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900720 2 2
Pague por este cheque a quantia de HUM MIL QUATROCENTOS TRINTA E
DITO REAIS OITENTA E NOVE CENTAVOS e centavos acima
ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

SOBRAL, 14 de SETEMBRO de 20 22

Heleneida Maria Mota

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA

CNPJ 03.171.694/0001-89

Ana Paula da S. Coutinho

CLIENTE BANCÁRIO
0500 03/2004

90720 018 104 0554 5 03001473-4 AAA 900720 2

104055499 01000072054 000300147345

2-8h2E8E00h550 PP

PAG 14/09/22
COM RECURSO DO PMD


ORDENADOR DE DESPESA



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	Valor
018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900723	7	R\$ 8.880,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Oito mil oitocentos e oitenta Reais</u>									

centavos acima

a KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 16 de Setembro de 2022

Kelenilda Maria Mota

SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ

RUA CEL. JOSE SABOIA, 300

CENTRO - SOBRAL - CE

CONFEÇÃO: 04/22

CNPJ 03.171.604/0001-99

Ana Paula da S. Coutinho

CLIENTE BANCÁRIO

Desde 03/2004

10405546 0139007235 600300147345

CAIXA

Cod. Ag.

Nº de Conta do Depositante

JJ 055400383251-2

Atv. de Wnd
Atv. de Wnd

PAG 16/09/22
COM RECURSO DO PMD

Kelenilda
ORDENADOR DE DESPESA



RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003999 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 16/09/2022 - DEST / REM.: ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA - VALOR TOTAL: R\$ 8.880,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003999 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP:62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.automaserv.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA		2322 0928 9758 0600 0114 5500 1000 0039 9910 1132 1385	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
067311393		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		323220060232045 16/09/2022 13:32:24	
CNPJ / CPF		28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		03.171.604/0001-99	16/09/2022
ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO		62107-000	16/09/2022
ESCOLA AYRES DE SOUZA DE ED INF E ENS ..		BAIRRO / DISTRITO	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO		JAIBARAS	14:20:52
SOBRAL		UF	
		CE	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,76	8.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	UN	60,00	148,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

16/09/22
COM RECURSO DO PMDI

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 16/09/22
RESPONSÁVEL: [Assinatura]
CPF: 957.545.393-04

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.	





KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA**, localizada na Rua São Vicente, Jaibaras, Sobral–Ce, a importância de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais) referente à compra de 60 (sessenta) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg. **Nota Fiscal N°3999**.

GRANJA, 16 Dezembro DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.09.16 13:49:29 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO 16/09/22
COM RECURSO DO PMD


ORDENADOR DE DESPESA



NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

14000

CPF/CNPJ

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 09/08/2022 12:01:55

VÁLIDA ATÉ: 08/10/2022

VALIDADE: 60 dias.



A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202200300070016600573157860810





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223694904

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 ÀS 08:49:31
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14

Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401483738672127

Informação obtida em 31/08/2022 08:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5B8.D0F1.05B9.C768**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 23461643/2022

Expedição: 25/07/2022, às 08:23:07

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Inep: 23025913
CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA
PROCESSO Nº P212525/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA/CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I DE JAIBARAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.604/0001-99, com sede no Distrito de Jaibaras, na Rua São Vicente – Setor I – Jaibaras – Sobral-Ce, representado neste ato pelo Sra. Helenilda Maria Mota, inscrita no RG sob o nº 321265597 CPF nº 77724470359, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição P. Azevedo nº 1805, Bairro Renato Parente, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira -143-Exposição- Granja-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/19596 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19596 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado – Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Composição básica Propano e Butano (somente o líquido), Gás de Cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs:	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	60	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00



KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA
:0305116
0377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0305
1160377
Dados:
2022.09.09
15:06:03 -03'00'

Inep: 23025913

	Retornável de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ a ser entregue na sede da escola, no distrito de Jaibaras.				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta reais)**, a ser pago com recursos da Escola Joaquim Barreto Lima, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**AGÊNCIA: 0554****OPERAÇÃO: 003****CONTA CORRENTE: 1473-4****CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA SETOR I DE JAIBARAS****CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Joaquim Barreto Lima localizada na Rua São Vicente – Setor I, Jaibaras, Sobral-CE e seu Anexo I Ayres de Sousa S/N Localizado no setor III, Jaibaras, Sobral-CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela



**KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:**
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2022.09.09
15:06:17 -03'00'

Inep: 23025913

CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Joaquim Barreto Lima/Conselho Escolar Ayres de Sousa Setor I de Jaibaras e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.



KARINE
DA
COSTA
OLIVEIR
A:03051
160377

Assinado de
forma digital
por KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:030
51160377
Dados:
2022.09.09
15:06:31
-03'00'

Inep: 23025913

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.



KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.09.09
15:06:42 -03'00'

Inep: 23025913

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1998, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução



KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.09.09
15:06:54 -03'00'

Inep: 23025913

contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônio Josimar da Costa, Professora, Efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.09.09
15:07:06 -03'00'

Inep: 23025913

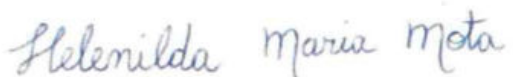
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de setembro de 2022.



Helenilda Maria Mota
ATO N° 187/2020
DIRETORA ESCOLAR DNS - 01

HELENILDA MARIA MOTA
DIRETORA DA ESCOLA JOAQUIM BARRETO
LIMA/CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA
SETOR I DE JAIBARAS
Contratante

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160
377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.09.09 15:07:23 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 844.813.233-53

2. 
CPF: 816.028.203-68